

**DECRETO Nº 111/2017,**

**22 DE JUNHO DE 2017.**

**“Dispõe sobre a exoneração de  
funcionário efetivo, e dá outras  
providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, no uso de  
suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do  
Município, etc.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido do mesmo, de livre e  
espontânea vontade e por motivos particulares, o Sr. **RAIMUNDO GOMES  
MILHOMEM**, do cargo efetivo de **VIGILANTE** com data de admissão em 28 de  
março de 2016 lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** a partir do  
dia 22 de junho de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS,**  
aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:  
Abadia de Goiás: 22/06/2017  
P. O. R. R. R.  
Secretário de Administração